



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (EM CARÁTER ITINERANTE), DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Fevereiro de 2019, as 10:00 horas, na **Rodovia Vicinal “Cicero Rocha”, no local denominado Ponte sobre o “Córrego da Água Ruim”,** sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM** e Secretariado pelo Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, foi aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Angelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Florisvaldo Pereira Donato, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e do segundo secretário. Deixaram de comparecer à Sessão os Vereadores Catia Luiza Fante e Ivair de Souza Freire. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, que procedesse a leitura da convocação e da matéria constante da ordem do dia. O Sr. secretário, então, noticiou que a presente sessão fora convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para deliberar sobre a seguinte pauta: **PROJETO DE LEI Nº 002/2019 – DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - QUE “DEFINE COMO “CASO ESPECIAL”, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 94 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA EFEITO DE CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULOS TRANSVERSAIS, SONORIZADORES E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TRECHOS ESPECÍFICOS DAS RODOVIAS VICINAIS CICERO ROCHA E APRIGIO PINHEIRO”.** Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão as preliminares da matéria em pauta, sem que houvesse manifestações dos Srs. Vereadores. Após, colocou em discussão o mérito das matérias, sem que, também, houvesse manifestações dos Srs. Vereadores, e diante disso, colocou em votação as proposições que foram aprovadas à unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores sem que houvesse manifestações. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 2º Secretário.



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2019

**CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**  
**PRESIDENTE**

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**